



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 69
16/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 328.070,00(Trezentos e Vinte e Oito Mil Setenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	21.141,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	57.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	78.141,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	62.239,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURS	187.690,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	249.929,00
		Total da Unidade R\$	328.070,00
		Valor Total Suplementado R\$	328.070,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 328.070,00

Dotações Anuladas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	328.070,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	328.070,00
		Total da Unidade R\$	328.070,00
		Valor Total Anulado R\$	328.070,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

MILAGRES, 16 de novembro de 2022

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS
Secretária de Administração
CPF 507.674.535-49

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL